



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.264, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Fixa as datas para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderá ser pago em quota única até dia 10 de maio de 2023, com 10% (dez por cento) de desconto, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.341/2023.

**§1º** Os contribuintes poderão optar pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de forma parcelada, em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, sem desconto, com vencimento inicial da primeira parcela em 10 de maio de 2023, e as demais parcelas em 12 de junho de 2023, 10 de julho de 2023, 10 de agosto 2023 e 11 de setembro de 2023, respectivamente.

**§2º** Nos pagamentos de tributos realizados após o vencimento incidirão acréscimo de 5%, a título de multa, juros de 1% ao mês, e correção monetária, nos termos da Lei Municipal.

**Art. 2º** A taxa de coleta de lixo será cobrada juntamente com o IPTU, sem qualquer desconto.

**Art. 3º** Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sujeitos a alíquota fixa (ISS Fixo), poderão pagar o referido imposto correspondente ao exercício de 2023 em quota única, sem desconto, até a data de 10/05/2023.

**Parágrafo único.** No caso de início de atividade sujeita à alíquota fixa, o lançamento corresponderá a tantos duodécimos do valor fixado na tabela, quantos forem os meses do exercício, a partir, inclusive, daquele em que teve início.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 28 de março de 2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração